

## DECRETO Nº 026/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação do Decreto Municipal nº 24 de 26 de maio de 2021, e dá outras providências.

O senhor Paulo Batista Andrade, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 50.752 de 24 de maio de 2021, do Governo do Estado de Pernambuco, prorrogado pelo Decreto nº 50.778 de 02 de junho de 2021, do Governo Estadual, que estende os prazos de restrições;

**CONSIDERANDO** a necessidade em estabelecer temporariamente, regras ainda mais restritivas quanto às atividades sociais e econômicas para Municípios situados na Gerência Regional de Saúde (GERES) I, em face dos novos números de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus, neste município,

### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 024 do dia 26.05.2021, estendendo-se suas restrições e efeitos até o dia 13 de junho de 2021.

Art. 2º Podem abrir para atendimento presencial, inclusive nas praias, os Bares, Restaurantes e Lanchonetes de segunda a sexta, das 07:00 às 17:00 horas, e aos sábados e domingos o atendimento será apenas para entrega no Ponto (delivery).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 07 de junho de 2021.

  
**PAULO BATISTA ANDRADE**  
Prefeito

